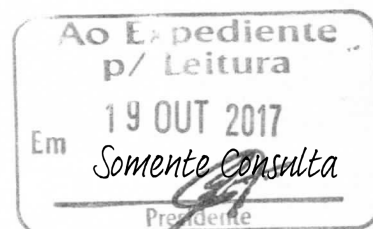




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 802/2017.

Tenho a honra de indicar ao Exmo.sr. Prefeito Municipal, Aarão de Moura Brito Neto, a seguinte medida:

Que seja verificada a possibilidade de limpeza do canal localizado na Rua Abraão Stranduch (No limite do Condomínio Marina Porto - Itacuruça - Mangaratiba).

JUSTIFICATIVA:

Essa medida se faz necessária devido ao grande volume de matos e lixos jogados na sua margem, causando mal cheiro e proporcionando o aparecimento de insetos e ratos, colocando em risco as vidas dos moradores e os alunos da Escola Municipal Prof. Cecília de Oliveira Ferraz localizada em sua margem.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2017.

Semente Consulta

Emilson dos Santos Coelho.

(Emilson da Farmácia)

Vereador Autor

